

## PROJETO DE LEI

Declara de utilidade pública o Grupo de Escoteiro Barriga Verde, com sede no município de Florianópolis, e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina" para fazer constar nele o nome de tal entidade.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual o Grupo de Escoteiro Barriga Verde, com sede no município de Florianópolis,

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Mário Motta

## ANEXO ÚNICO (ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 18.278, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021)

## "ANEXO ÚNICO ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

Florianópolis	LEIS
Grupo de Escoteiro Barriga Verde	
	(NR)"
Sala das Sessões,	
Deputado Mário Motta	

## **JUSTIFICAÇÃO**

O Projeto de Lei que ora apresento tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual o Grupo de Escoteiros Barriga Verde, qual foi fundado em 25 de novembro de 1961, em Florianópolis.

O grupo tem desempenhado, ao longo das últimas seis décadas, um papel essencial no desenvolvimento de crianças, adolescentes e jovens, promovendo valores de cidadania, responsabilidade, respeito ao meio ambiente e liderança. Por meio de sua atuação contínua e impactante, o grupo contribui de forma significativa para o fortalecimento do tecido social e comunitário de Florianópolis e de todo o estado de Santa Catarina.

A organização, parte integrante do Movimento Escoteiro, trabalha com uma metodologia educativa única, baseada no aprendizado por meio da prática e na vivência em equipe. Essa abordagem tem sido eficaz na formação de cidadãos conscientes e participativos, proporcionando aos jovens um espaço seguro e saudável para o desenvolvimento de suas capacidades físicas, intelectuais, sociais e espirituais.

O Grupo de Escoteiros Barriga Verde também se destaca por suas iniciativas de preservação ambiental, que incluem projetos de reflorestamento, campanhas de limpeza de praias e atividades de conscientização sobre a importância da sustentabilidade.

Outro ponto de relevância é a inclusão social promovida pelo grupo, que busca integrar jovens de diferentes origens socioeconômicas, oferecendo oportunidades iguais de participação e desenvolvimento. Essa inclusão é um reflexo dos princípios de igualdade e respeito, pilares fundamentais do Escotismo.

Diante de sua trajetória e do impacto positivo que gera na sociedade, é indiscutível a importância do Grupo de Escoteiros Barriga Verde para a comunidade catarinense.

Ante o exposto, conto com meus pares para a aprovação da

matéria.

Sala das Sessões,

Deputado Mário Motta



Documento assinado eletronicamente por Mario Pinto da Motta Junior, em 02/09/2024, às 15:24.